



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 932

Resolve sobre liberação de aulas para alunos do Curso de Farmácia, durante a "25ª Semana de Estudos Farmacêuticos e Bioquímicos de Ouro Preto".

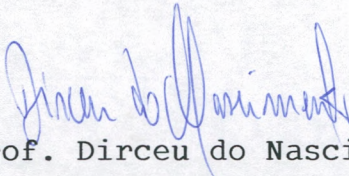
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º As aulas de disciplinas oferecidas pelo Instituto de Ciências Exatas e Biológicas não serão liberadas durante a "25ª Semana de Estudos Farmacêuticos e Bioquímicos de Ouro Preto", prevista para o período de 24 a 30 de março de 1996.

Art. 2º Os alunos matriculados nas disciplinas citadas no artigo anterior, que desejarem participar do aludido evento, deverão solicitar abono de faltas ao Colegiado do Curso de Farmácia, segundo o disposto na Resolução CEPE nº 083.

Ouro Preto, 14 de fevereiro de 1996.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício